



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1202, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.007251/2012-79;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, Analista de Orçamento, matrícula 3850, para participar do curso de formação para o cargo de Analista de Finanças e Controle, Área: Auditoria e Fiscalização, Campo de atuação: Geral, da Controladoria-Geral da União, no período de 1º/10/2012 a 31/10/2012, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o art. 14, §1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS